

PORTARIA Nº 087/2014

(DOC TCE-MT de 04.07.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 11.640-8/2014,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Aledir de França Pereira Leite	01/06/2009 a 31/05/2014	31/05/2019
Carmen Lúcia Rufina dos Santos	01/06/2009 a 31/05/2014	31/05/2019
José Antônio de Campos	06/05/2009 a 05/05/2014	05/05/2019
Maria Celestina Batista Straus	12/05/2009 a 11/05/2014	11/05/2019
Reinaldo Thommen	01/06/2009 a 31/05/2014	31/05/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Presidente